

PORTARIA PROPPG Nº 019/2024

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução UFSB 08/2018, de 15 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.004190/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a docente Grasiely Faccin Borges, SIAPE 1623806, a participar como professora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física / Mestrado Acadêmico Associado entre a Universidade Estadual de Santa Cruz e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, com carga horária semanal de 15 horas.

Art. 2º. A autorização referida no Artigo 1º terá validade de dois anos, renováveis por mais dois, se não houver manifestação das partes.

Itabuna, 05 de agosto de 2024.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Emitido em 05/08/2024

PORTARIA Nº 571/2024 - DGPPG (11.01.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2024 17:00)

MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.21)

Matrícula: ###805#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **571**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2024** e o código de verificação: **72c19d6816**